



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1752/2024

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **GABRIEL NATHAN DE OLIVEIRA NAFALSKI**, matrícula nº. 8186-8, admitido em 09 de janeiro de 2023, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de novembro de 2024.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito